



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a recuperação, reparação e conclusão de obra no Centro de Especialidade Odontológica – CEO, localizado na Rua Campos Sales, nº 692, Centro, no Município de Bariri/SP.

2. Descrição da necessidade da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade urgente de reabrir o CEO de Bariri, unidade que se encontra fechada desde outubro de 2025 em razão de vícios e falhas construtivas verificados na obra realizada pela empresa originalmente contratada.

A situação configura danos concretos à população do município, que se vê privada dos serviços odontológicos especializados prestados exclusivamente nessa unidade, havendo equipamentos específicos que não existem em outros pontos da rede municipal de saúde.

Os serviços ora contratados serão objeto de cobrança judicial em face da empresa responsável pela obra originária, que permanece dentro do prazo de garantia contratual.

A urgência é configurada pelo fechamento prolongado da unidade e pelos danos progressivos à saúde coletiva.

3. Demonstração da previsão da contratação no PCA

O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regulamentação do PCA diante da necessidade da reforma do prédio que abriga o CEO que será abordado neste Estudo.

Rua Francisco Munhóz Cegarra, 126 – V. Maria/Bariri (SP) – CEP: 17255-070

www.bariri.sp.gov.br

FONE (14) 3662-9200 - FAX (14) 3662-9241

C.N.P.J. 46.181.376/0001-40



4. Requisitos da contratação

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade da construção civil compatível com o objeto da licitação, com experiências em outras obras, apresentando Atestado de Capacidade Técnica.

Durante a execução das atividades serão exigidas as seguintes especificações:

- Aplicação da boa técnica, garantindo um padrão de acabamento de qualidade e respeitando os prazos, assim como o fornecimento de todos os materiais, máquinas e equipamentos necessários;
- A empresa deve estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT, durante a execução da obra, tanto para o padrão construtivo, quanto para a segurança dos operários;
- Um canteiro de obra limpo e organizado, em que os resíduos da construção sejam descartados de maneira correta e diária. E o armazenamento dos equipamentos, ferramentas e materiais também sejam de forma adequada;
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para os serviços executados;

Sendo essencial a visita ao local, uma vez que as empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento das especificidades do local, uma vez que são informações imprescindíveis para a elaboração de propostas condizentes com os serviços necessários para a plena execução do objeto. Os demais documentos necessários serão inseridos no edital da licitação.

5. Definição dos itens e estimativa das quantidades

A seguir é apresentado o levantamento das quantidades de cada serviço a ser realizado, sendo que o detalhamento dos itens estão presentes no Termo de Referência:

ITEM	SERVIÇO	ÁREA
1.	Demolição e execução de piso granilite	186,50 m ²
2.	Instalação de calha moldura	75,40 m ³



3.	Emassamento e pintura	695,00 m ² (paredes) 186,50 m ² (teto)
4.	Limpeza (piso) e remoção de entulhos	186,50 m ² (piso) 15,00 m ³ (entulho)

6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

O mercado oferece diversos tipos de materiais e formas de execução para a construção civil. Após análise da necessidade de implantação desta obra e os resultados esperados, assim como de um estudo em cima das características que o espaço oferece, foi elaborado um projeto que possa atender a demanda, levando-se em conta a otimização dos recursos e a garantia da entrega de um serviço de qualidade e em conformidade com as normas.

Com isso, deverá ser contratado empresa que forneça mão de obra qualificada, materiais de boa qualidade, máquinas e equipamentos que atendam todos os requisitos técnicos e legais, as especificações e diretrizes deste projeto.

7. Estimativas de preços

Para a estimativa do valor da contratação foi realizado pesquisa de preços em planilha SINAPI referência 05-2026 e CDHU, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021.

8. Descrição da solução como um todo

A reforma na unidade compreenderá os seguintes serviços:

- Demolição e execução de piso granilite de 186,50 m²;
- Instalação de calha moldura ao entorno do prédio, compreendendo 75,40 m;
- Emassamento e pintura de todo o prédio, equivalente a 695,00 m²
- Remoção de entulhos e limpeza final de obra.

A execução dos serviços se dará em conformidade com as quantidades e especificações técnicas previstas a seguir.

8.1 Demolição e execução de piso granilite

Serviço	Demolição, aterro manual, execução de piso granilite,
---------	---

Rua Francisco Munhóz Cegarra, 126 – V. Maria/Bariri (SP) – CEP: 17255-070

www.bariri.sp.gov.br

FONE (14) 3662-9200 - FAX (14) 3662-9241

C.N.P.J. 46.181.376/0001-40



	polimento e aplicação de resina, Quantidade – 186,50 m².
Descrição	Demolição do piso existente, aterro manual com areia e lastro de brita, execução de piso granilite com espessura de 8cm, instalação de juntas, polimento mecânico com politriz, aplicação de cera e de resina acrílica impermeabilizante de alto desempenho, adequada a ambiente de saúde.
Materiais	Aterro com areia e brita 1 e cimento branco, agregados (mármore ou pedra calcária), pigmentos e aditivos.
Acabamento	Superfície nivelada, lisa, com brilho uniforme, sem trincas aparentes e impermeabilizada, 15 mm sobre base regularizada.

8.2 Instalação de calha moldura

Serviço	Instalação de calha moldura ao redor do telhado de todo o prédio, quantidade – 75,40 m.
Descrição	Fornecimento e instalação de calha moldura, incluindo fabricação sob medida, cortes, emendas, fixações, suportes, parafusos, rebites e vedação com selante apropriado. A instalação deverá ser realizada com alinhamento e nivelamento adequado.
Materiais	Aço galvanizado chapa 24 e desenvolvimento 33cm.
Acabamento	Garantia do correto escoamento das águas pluviais.

8.3 Emassamento e pintura

Serviço	Aplicação de massa e pintura em paredes (695,00 m²) e teto (186,50 m²) de todo o prédio.
Descrição	Limpeza e preparo da superfície; Lixamento e correção de trincas e imperfeições com massa; aplicação de fundo selador; aplicação de tinta acrílica em teto e aplicação de tinta esmalte base água acetinado em paredes (cores a definir); instalação de guarnições de madeira na parte externa das portas; Pintura com verniz em portas, batentes e guarnições.
Materiais	Massa corrida, selador acrílico, tinta esmalte base água, tinta látex acrílica e verniz de madeira.
Acabamento	Superfície lisa, sem descontinuidades ou irregularidades visíveis e impermeável.

Perante a fiscalização, a empresa contratada será representada por seu Arquiteto ou Engenheiro e por um Mestre de Obras, que dirigirão a todos os operários a execução dos serviços. Este Mestre deverá prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela Fiscalização pertinente a essas

Rua Francisco Munhóz Cegarra, 126 – V. Maria/Bariri (SP) – CEP: 17255-070

www.bariri.sp.gov.br

FONE (14) 3662-9200 - FAX (14) 3662-9241

C.N.P.J. 46.181.376/0001-40



Especificações Técnicas.

A obra será executada dentro do perímetro urbano, facilitando os deslocamentos, ligações provisórias e outros empecilhos que poderia haver, devido à localização geográfica. Há espaço, no prédio público, para mobilização do canteiro.

É de inteira responsabilidade da empresa contratada a observância e aplicação das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a Portaria n.º 15, de 18/08/1972, do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, com a NR-18 e as Normas subsequentes.

A executante se obrigará, às suas despesas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras e serviços, bem como será a única responsável por danos causados a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, ainda que ocorridos em via pública, até o Recebimento Definitivo da obra por parte desta Secretaria.

A contratada fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar às suas custas, qualquer defeito quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

9. Justificativa para o parcelamento

A contratação da obra deverá ser de maneira unificada, trazendo economia de escala, otimização de recursos e padronização visual, além de simplificação contratual.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa para a prestação de serviços são:

- Melhoria, valorização, manutenção e zelo pelo prédio público;
- Segurança e conforto para todos os usuários;
- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais disponíveis.

Rua Francisco Munhóz Cegarra, 126 – V. Maria/Bariri (SP) – CEP: 17255-070

www.bariri.sp.gov.br

FONE (14) 3662-9200 - FAX (14) 3662-9241

C.N.P.J. 46.181.376/0001-40



11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

- Proporcionar acesso ao local de execução dos serviços e fornecer as informações necessárias ao cumprimento do objeto;
- Designar servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para o caso em questão, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução completa do serviço proposto no processo de licitação.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais

Tratando-se de uma obra, existe a geração de resíduos que deverão ser descartados de maneira adequada, para não gerar nenhum impacto ambiental.

A empresa contratada deverá cumprir com as normas de segurança e disposições legais pertinentes, promovendo um ambiente de trabalho seguro e sustentável.

14. Posicionamento conclusivo/conclusão

Diante de todo o exposto, conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram a possibilidade de contratação dos itens acima descritos, por serem adequados às necessidades desta Administração. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se a contratação por meio de processo licitatório para atender ao interesse público.

Bariri/SP, 07 de Agosto de 2026

BEATRIZ TONIN RODRIGUES

Engenheira Civil

Diretora Municipal dos Serviços de Obras
CREA/SP Nº 5070794225-SP

Rua Francisco Munhóz Cegarra, 126 – V. Maria/Bariri (SP) – CEP: 17255-070

www.bariri.sp.gov.br

FONE (14) 3662-9200 - FAX (14) 3662-9241

C.N.P.J. 46.181.376/0001-40





MUNICÍPIO DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 126 - CENTRO

CEP: 17250-000 - BARIRI - SP

FONE: (14) 3662-9200 (14) 3662-9206



CÓDIGO DE ACESSO

C7C4728E8D3F4BDC85236FCAFEDC904E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: BEATRIZ TONIN RODRIGUES em 07/08/2026 15:34:17

CPF:***.***.788-01

Certificadora: MUNICÍPIO DE BARIRI - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C7C4728E8D3F4BDC85236FCAFEDC904E>